



LEI Nº 3.936/2025.

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o evento denominado “Desafio de MTB de Poço Fundo” e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei 115/2024 de autoria do Vereador Flávio Humberto Pontes da Silva.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, o evento denominado “Desafio de MTB de Poço Fundo” a ser realizado na segunda quinzena de setembro.

Art. 2º São objetivos do evento, a promoção de atividades esportivas e de lazer para a população de nosso município e cidades vizinhas, bem como o fomento à economia local mediante a visitação e participação das pessoas durante a realização do evento.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias municipais de Cultura e Esportes, poderá apoiar junto à organização do evento as devidas parcerias necessárias para o incentivo e promoção do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE